

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR E DESENVOLVIMENTO  
CESED CENTRO UNIVERSITÁRIO - UNIFACISA****RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA POR COMPETÊNCIA  
2024.1 - MEDICINA****EDITAL Nº. 38/2024**

A Reitora do Centro Universitário UNIFACISA torna público o **RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO** para **MONITORES VOLUNTÁRIOS**, conforme disposto a seguir.

**1. APROVADOS E CLASSIFICADOS**

Curso	Competências	Vagas Solicitadas	Aprovados e Classificados
Medicina	<b>LABORATÓRIO DE HABILIDADES – Tullio Freire</b>	10	2312041254
			2322040116
			2312040116
			2312041078
			2322041015
			2312041241
			2312041013
			2322041016
			2322040026
			2322040086
	<b>MEDICAL ENGLISH I - Jason Vigneron</b>	05	2322040006

Medicina	MEDICAL ENGLISH I - Jason Vigneron	05	2322041010
			2322041002
	LABORATÓRIO DE MORFOFISIOLOGIA – Lucas Forte	10	2312041057
			2322041014
			2312041037
			2312040115
			2322040001
			2322041005
			2322040097
			2312040072
LABORATÓRIO DE HABILIDADES – Guilherme Nery / George Farias	10	2112040002	
MEDICAL ENGLISH II – Patrícia de Medeiros	05	2122041076	
		2212040023	
LABORATÓRIO DE MORFOFISIOLOGIA – Thiago Assis	10	<i>Não houve alunos inscritos</i>	

## 2. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Os candidatos aprovados e classificados serão incluídos em uma sala do Classroom pela Coordenação de Monitoria, **onde receberão as devidas instruções.**
- 2.2. O Termo de Compromisso, deverá ser preenchido e assinado de forma virtual, no período de **18/03 a 22/03**. A devolução será enviada através **do Classroom**.
  - 2.1.1 Após essa data, o aluno deverá entrar em contato com o setor de monitoria através do e-mail [monitoria@unifacisa.edu.br](mailto:monitoria@unifacisa.edu.br), justificando o motivo da não

**assinatura do termo no prazo determinado. Caso não ocorra, o aluno poderá perder a vaga para o próximo aluno classificado na lista.**

- 2.3. **Após a assinatura do termo de compromisso o aluno deverá entrar em contato com o (a) professor (a) orientador (a), para que possa dar início às atividades de monitoria.**
- 2.4. Os aprovados serão enquadrados apenas na condição de monitores “**voluntários**”.
- 2.5. As atividades de monitoria serão iniciadas de acordo com os calendários dos cursos e os planejamentos com seus respectivos professores orientadores.
  - 2.5.1. O descumprimento da observação acima implicará em desclassificação automática do candidato.
- 2.6. A vigência do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária é válida para o semestre **2024.1**, podendo ser prorrogada mais um semestre (**2024.2**), caso haja interesse de ambas as partes.
- 2.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail: [monitoria@unifacisa.edu.br](mailto:monitoria@unifacisa.edu.br).
- 2.8. Os atos omissos serão dirimidos pelas normas internas da IES. Persistindo a omissão, serão dirimidos pela Comissão de Monitoria.

Campina Grande - PB, 18 de março de 2024.

**Gisele Bianca Nery Gadelha**

**Reitora da Unifacisa**